ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIAS GERAIS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa destina-se a fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, destaca-se que a administração pública municipal é responsável pela manutenção e conservação de sua frota de veículos, utilizados no atendimento às diversas demandas da população, como transporte de pacientes, prestação de serviços de assistência social, manutenção de vias públicas e demais atividades essenciais. Assim, a contratação dos serviços de limpeza e lavagem é imprescindível para garantir a adequada higienização e conservação dos veículos, contribuindo para sua durabilidade, segurança e eficiência no desempenho das atividades públicas.

A adoção do sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência e economicidade à administração pública, pois permite a contratação de serviços conforme a real necessidade do município, evitando contratações desnecessárias e assegurando que os preços praticados estejam alinhados ao mercado. Ainda, a utilização do Registro de Preços é justificada pela imprevisibilidade da demanda e pela necessidade de contratação de forma contínua e fracionada, conforme a utilização dos veículos da frota municipal, garantindo assim flexibilidade para a gestão e maior controle sobre os gastos públicos. Este procedimento evita a realização de diversas licitações ao longo do exercício financeiro, otimizando os recursos administrativos e financeiros do município.

Ademais, a escolha por empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados, considerando-se que a limpeza e a lavagem de veículos exigem métodos, equipamentos e produtos adequados, que promovam não apenas a eficiência na remoção de sujeiras e detritos, mas também a preservação dos acabamentos e componentes dos veículos.

Dessa forma, a presente justificativa demonstra a relevância e a necessidade da contratação dos serviços em questão, reforçando o compromisso da Administração Pública Municipal com a economicidade, a eficiência e a observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, em conformidade com a legislação vigente.



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	QNT	REF.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	850	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em carros e camionete pequena.
02	50	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em caminhonetes.
03	120	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em ônibus .
04	250	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em ambulância



			e Van.
05	50	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete e bancos em caminhões.
06	50	SRV	Serviços de lavagem completa em tratores agrícolas.
07	150	SRV	Serviços de lavagem completa em máquinas pesadas (retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, rolo compactador).
08	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Plantadeiras/utensílios
09	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Carreta Agrícola (carroção)
10	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Master CH Cabine
11	100	SRV	Serviços de lavagem completa em motos
12	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Kombi

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, <u>optou-se pela cotação exclusivamente com</u> fornecedores locais, eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade <u>no atendimento ao disposto na norma</u>, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi



conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 162.014,40 (cento e sessenta e dois mil quatorze reais com quarenta centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	QNT	REF.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	850	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em carros e camionete pequena.	R\$ 57,33	R\$ 48.730,50
02	50	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em caminhonetes.	R\$ 61,67	R\$ 3.083,50
03	120	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em ônibus .	R\$ 211,67	R\$ 25.400,40
04	250	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em ambulância e Van.	R\$ 98,33	R\$ 24.582,50
05	50	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete e bancos em caminhões.	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
06	50	SRV	Serviços de lavagem completa em tratores agrícolas.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



07	150	SRV	Serviços de lavagem completa em	R\$	R\$
			máquinas pesadas	206,67	31.000,50
			(retroescavadeira, pá carregadeira,		
			motoniveladora, rolo		
			compactador).		
08	50	SRV	Serviços de lavagem completa em	R\$	R\$
			Plantadeiras/utensílios	96,67	4.833,50
09	50	SRV	Serviços de lavagem completa em	R\$	R\$
			Carreta Agrícola (carroção)	95,00	4.750,00
10	50	SRV	Serviços de lavagem completa em	R\$	R\$
			Master CH Cabine	102,67	5.133,50
11	100	SRV	Serviços de lavagem completa em	R\$	R\$
			motos	28,33	2.833,00
12	50	SRV	Serviços de lavagem completa em	R\$	R\$
			Kombi	86,67	4.333,50

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS é a melhor solução porque garante eficiência, qualidade e economicidade na execução de um serviço essencial à conservação da frota pública. A frota municipal desempenha um papel estratégico em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e obras, sendo indispensável sua correta manutenção e higienização para assegurar segurança, durabilidade e eficiência no atendimento às demandas da população.

A especialização da empresa contratada permite a execução do serviço com a utilização de técnicas, equipamentos e produtos adequados, que não apenas promovem a limpeza eficaz dos veículos, mas também preservam seus componentes e acabamento, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva. Além disso, empresas especializadas possuem experiência técnica e capacidade operacional para atender a diferentes tipos de veículos e graus de demanda, garantindo que o serviço seja realizado de maneira padronizada e dentro dos prazos necessários.

A contratação também promove maior eficiência administrativa, ao concentrar os serviços em uma única empresa com expertise no setor, evitando que o município aloque recursos internos ou dependa de soluções improvisadas, que poderiam comprometer a qualidade do



serviço e gerar custos adicionais. Por fim, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, o município assegura o cumprimento de critérios legais, técnicos e econômicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, essa solução representa não apenas a melhor alternativa técnica e operacional, mas também uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente demonstrativo tem por finalidade explicitar os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS. O objetivo principal é garantir a conservação, higiene e apresentação adequada dos veículos, promovendo condições de uso mais seguras, salubres e eficientes, além de contribuir para a prolongação da vida útil da frota. Pretende-se, com essa contratação, assegurar que a limpeza dos veículos ocorra de forma regular e eficiente, conforme a necessidade de utilização de cada unidade, atendendo aos critérios de saúde pública, conforto e segurança dos servidores e da população usuária dos serviços públicos. Espera-se, ainda, melhorar a conservação dos veículos, reduzindo gastos com manutenções corretivas decorrentes da má higiene, além de proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, com veículos em condições adequadas de uso. A contratação visa também melhorar a imagem institucional da Administração Pública, ao manter os veículos sempre limpos e bem cuidados, reduzir riscos à saúde de motoristas e usuários, e garantir agilidade na execução dos serviços, com lavagens realizadas de forma organizada, conforme cronograma estabelecido pela gestão municipal.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o



adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) verificação da disponibilidade orçamentária;
- b) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- c) elaboração da minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e ampla divulgação do Edital e seus anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- g) formalização e publicação do contrato;
- h) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização dos serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso de produtos químicos, consumo de água e descarte inadequado de resíduos líquidos e sólidos. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se: a contaminação do solo e da água por resíduos de óleo, graxa, detergentes e outros produtos utilizados na lavagem; o consumo excessivo de água potável; e o descarte irregular de resíduos sólidos, como panos contaminados, embalagens e filtros. Tais impactos podem comprometer a qualidade ambiental e gerar danos ao ecossistema local, caso não sejam adotadas medidas preventivas e corretivas adequadas. Por essa razão, a empresa contratada deverá observar todas as normas ambientais vigentes, realizar a separação e o descarte correto dos resíduos, utilizar produtos biodegradáveis sempre que possível e adotar técnicas que reduzam o consumo de água e minimizem os efeitos negativos ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Grasiela Talamini Zandoná Responsável pela elaboração do ETP

12. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 09/04/2025

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA Prefeito Municipal

